



Referência: Processo nº 202500036013103
Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: Habilitação Técnica - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 4563/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 089/2025, Contratação nº 115710, processo (202500005024473), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração de rodovias - Região Centro Norte - LOTE 04, Rodovia GO-060, Trecho: Goiânia / Entr. GO 469 (Trindade), com extensão de 32,54 km, neste Estado.
- 2 Considerando o encaminhamento dos autos para análise e julgamento das habilitações técnicas das licitantes, quanto aos quesitos técnicos, operacionais e profissionais, informamos que, após a devida análise, foi anexado ao presente processo o Relatório Habilitação Técnica (79866575), em atendimento à Solicitação de Análise de Habilitação.
- 3 Ademais, considerando que se trata de contratação regida pelo rito de inversão de fases, apresentam-se, a seguir, as parcelas de maior relevância definidas no Edital (78286237) e o quadro resumo com a listagem das licitantes após a análise.

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Tipo de Objeto				
ITEM	TIPO DE OBJETO A SER COMPROVADO	UND	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA
01	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA	km	32,54	16,27
Atestação:				
Para cada item listado, o licitante poderá apresentar 01 (um) atestado, que comprove a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital.				

Serviços a serem comprovados por atestados, conforme a maior relevância definida na ABC Geral				
ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UND	QUANTIDADE ORÇADA	QUANTIDADE EXIGIDA
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m3	26.583,38	13.291,69
02	RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EM PESO	m3	42.536,10	21.268,05
Atestação:				
Para cada item listado, o licitante poderá apresentar até 02 (dois) atestados que, somados, comprovem a execução dos serviços exigidos, em conformidade com os quantitativos e as características estabelecidas no Edital.				

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

LISTA DAS LICITANTES

Nº LICITANTE	RAZÃO SOCIAL / NOME LICITANTE	SITUAÇÃO
LICITANTE 01	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	HABILITADA
LICITANTE 02	TECPAV ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
LICITANTE 03	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	HABILITADA
LICITANTE 04	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA
LICITANTE 05	CONSÓRCIO AMETA-CNB GO-060 (AMETA ENGENHARIA LTDA / CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA)	HABILITADA
LICITANTE 06	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	HABILITADA
LICITANTE 07	EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA	HABILITADA
LICITANTE 08	CONSÓRCIO RODOVIA GO-060 (LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA / CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA)	HABILITADA
LICITANTE 09	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA
LICITANTE 10	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	HABILITADA
LICITANTE 11	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
LICITANTE 12	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	HABILITADA
LICITANTE 13	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA	HABILITADA
LICITANTE 14	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	HABILITADA
LICITANTE 15	CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO CENTRO NORTE GO-060 (EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA / BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL)	INABILITADA
LICITANTE 16	MOBICON CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
LICITANTE 17	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	HABILITADA
LICITANTE 18	PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA	HABILITADA
LICITANTE 19	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADA
LICITANTE 20	TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	HABILITADA
LICITANTE 21	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	HABILITADA
LICITANTE 22	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA	INABILITADA
LICITANTE 23	CONSÓRCIO CSR / GONÇALO	HABILITADA
LICITANTE 24	CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	HABILITADA
LICITANTE 25	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	INABILITADA

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

4 Diante dos fatos expostos e após análise da documentação apresentada, esta Diretoria conclui pela habilitação das licitantes anteriormente listadas, recomendando, ainda, a solicitação de diligência às licitantes inabilitadas, a fim de que apresentem justificativas para as inconsistências identificadas.

Nº LICITANTE	DILIGÊNCIA
LICITANTE 15	O Atestado nº 430/2013, apresentado pelo Consórcio, contempla apenas 35% da execução dos serviços para a empresa Loctec, não atingindo o valor necessário para o serviço de reciclagem de base com 2% de cimento em peso. Ademais, faz-se necessária a apresentação, pela consorciada BK Infraestrutura Ltda. (atual denominação de Loctec Engenharia Ltda.), do contrato social que comprove a alteração da razão social.
LICITANTE 16	No Atestado nº 509645/2025, o serviço de 'Concreto Asfáltico - Faixa C' foi apresentado em toneladas, sendo necessária a conversão para m³, conforme previsto no edital (2,5 t/m³). Ademais, deve-se considerar a participação de 96,5% da empresa no referido atestado. Tais fatores foram determinantes para a inabilitação.
LICITANTE 22	O Atestado nº 4098/2009 não comprova a execução do serviço de 'Reciclagem de Base com 2% de cimento em peso', conforme exigido no edital.
LICITANTE 25	O Atestado nº 1020240000780 / 1020240005548 não faz referência a nenhum dos serviços exigidos para comprovação dos quesitos técnicos, operacionais e profissionais. Os Atestados nº 1442133/2024, 1444324/2024, 1454877/2025, 1456492/2025 e 1457372/2025 dizem respeito a contratos vinculados ao P.A.T.O. (Plano Anual de Trabalho e Orçamento), direcionados à conservação rodoviária. Nos termos do edital, não são admitidas comprovações de serviços de manutenção ou conservação de rodovias para fins de qualificação técnica, operacional ou profissional. Os Atestados nº 1455488/2025 e 1456849/2025 tratam de serviços de conservação e manutenção, não se enquadrando como restauração, motivo pelo qual não são aceitos para comprovação dos quesitos técnicos, operacionais e profissionais.

5 Considerando a análise realizada e as inconsistências verificadas, esta Diretoria mantém a habilitação das licitantes que atenderam integralmente às exigências editalícias e, quanto às licitantes inabilitadas, recomenda-se a adoção das diligências acima descritas, de modo a possibilitar a apresentação de justificativas e documentos complementares que possam sanar as inconsistências apontadas.

6 À Diretoria de Licitações e Contratações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 18 de setembro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 18/09/2025, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79744216** e o código CRC **6C236909**.



Referência: Processo nº 202500036013103



SEI 79744216